



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com)



TERRA DE SANTOS DUMONT

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2016.

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.016

**AUTOR:** Vereador Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz (Tê).

“Concede Título de **“CIDADÃO HONORÁRIO”** ao Ilustríssimo Senhor **“JÚLIO BUJARLON RUIZ”**, Servidor Público Municipal, pelos excelentes serviços prestados há aproximadamente 20 anos, em nosso município e dá outras providências”.

Vereador **LEANDRO CAZADORI DIANA**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe concede a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor **“Júlio Bujarlon Ruiz”**, digníssimo Servidor Público Municipal, Título de **“Cidadão Honorário”**.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título será feito em Sessão Solene, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CAZADORI DIANA  
=Presidente da Câmara Municipal=

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 04/2016)

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2.016.

VLADMIR BOVO  
(Diretor Geral)